



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



LEI Nº 324/2021, URUOCA/CE DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

*Denomina o equipamento público esportivo
como Arena de Vôlei João Carlos Sousa Oliveira.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

PUBLICADO EM: 06/09/2021
LOCAL: DDE-UR
EDIÇÃO Nº 180
PÁGINA: 02

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado o equipamento público esportivo como Arena de Vôlei João Carlos Sousa Oliveira, localizado na área do Calçadão Esportivo Moacir Machado Filho, no Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA